

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1051



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

período de 12 (doze) meses”. Lindoia, 29 de abril de 2025.
 Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 4.370, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designado o Sr. **BRUNO FISCHER TARDELI**, portador do CPF nº 221.***.***-13, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. **PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO**, no período de 26 de abril a 21 de agosto 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos
Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, autuado sob nº 019/2024, Processo Licitatório nº 047/2024, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”. Objeto: “Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento, revisão e elaboração de cálculos em processos judiciais que tramitam perante a Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Comum e Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, incluindo eventual atuação como assistente técnico, pelo



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LINDÓIA - SP
Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.646/2022



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/1990 e na Lei Municipal Nº 1555/2021, CONVOCA para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar MIRTES PORTO para comparecer no dia 30/04/2025 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, munida dos documentos pessoais, para cumprir as férias da Conselheira Tutelar Suzana Tedesco, que solicitou afastamento temporário para cargo eletivo de 05/05/25 a 03/06/2025.

Lindóia, 28 de abril de 2025.

Adriane Emilio
Presidente do CMDCA

